# LEI N.º 4.625, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

*AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO*

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na Lei de Orçamento vigente, na importância de R$ 2.116.000,00 ( dois milhões cento e dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**20 - PODER EXECUTIVO**

**20.01 GABINETE DO PREFEITO**

3111.01 3.07.0202.002 - Pessoal Civil Manut. Gab. Prefeito.....R$ 30.000,00

**20.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3111.01 3.04.0142.008 - Pessoal Civil Manut. Proc. Geral Mun.....R$ 11.000,00

**20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3111.01 8.42.1882.021 - Pessoal civil Ensino fundamental.....R$ 50.000,00
3111.04 8.48.2472.083 - Pessoal Civil Atividades de Cultura.....R$ 5.000,00
3251.01 8.42.4952.021 - Inativos Ensino fundamental.....R$ 5.000,00

**20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO**

3111.03 10.58.0212.031 - Pessoal Civil Ativ. Serviço Urbano.....R$ 24.000,00
3111.04 10.60.0212.087 - Pessoal Civil Manut. Ser. Utilidade Pub.....R$ 260.000,00
3120.04 10.60.0212.087 - Mat. de Cons Manut. Ser. Utilidade Pub.....R$ 52.000,00
3132.04 10.60.0212.087 - Out. Serv. e Enc. Manut. Ser. Utilidade Pub.....R$ 100.000,00
4110.05 10.58.3231.011 - Obras e Inst. Urbanização de Áreas Pub.....R$ 40.000,00
4110.07 10.58.5751.015 - Obras e Inst. Pav. Vias Urbanas.....R$ 840.000,00

**20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

3111.01 8.41.1852.041 - Pessoal Civil Coordenação de Creches.....R$ 46.000,00
3111.02 8.46.2242.042 - Pessoal Civil Apoio ao Esporte Recreação.....R$ 15.000,00
3111.03 13.75.4282.045 - Pessoa Civil Manut. da Saúde Pública.....R$ 335.000,00
3111.04 15.07.0212.049 - Pessoal Civil Atv. Sec. Mun. Prom. Humana.....R$ 4.000,00
3111.05 15.81.4862.051 - Pessoal Civil Ativ. de ação Social.....R$ 29.000,00
3120.01 8.41.1852.041 - Material de Cons. Coordenação de Creches.....R$ 20.000,00

**20.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS**

3111.03 16.88.5342.055 - Pessoal Civil Manut da Div.Estradas Munic.....R$ 36.000,00

**20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3111.01 3.07.0212.056 - Pessoal Civil Manut. de Administração.....R$ 30.000,00
3111.03 6.07.0212.067 - Pessoal Civil Junta do Serviço Militar.....R$ 1.000,00
3111.04 16.88.5322.069 - Pessoal Civil Terminal Rodoviário.....R$ 2.000,00
3113.01 15.82.4922.079 - Obrig. Patronais. Manut. de Administração.....R$ 50.000,00
3132.01 3.07.0212.056 - Out. Serv. e Enc. Manut. Depto. Administração.....R$ 40.000,00
3132.07 6.30.1742.065 - Out. Servi. e Enc Manut. Conv. Sec. Est. Seg.....R$ 10.000,00
3132.08 6.30.1772.066 - Out. Serv. e Enc Manut. Conv. c/ P.M.M.G.....R$ 10.000,00
3251.01 15.82.4952.091 - Inativos Manut. de Administração.....R$ 64.000,00
3252.01 15.82.4952.092- Pensionistas Manut. de Administração.....R$ 5.000,00

**20.10 - SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. INFORM. SIST VIARI.**

3111.02 3.09.0402.072 - Pessoal Civil Ativ. Sec. Mun. Planejamento.....R$ 2.000,00

**TOTAL.....R$ 2.116.000,00**

Artigo 2° - Constituem recursos para a suplementação do crédito mencionado no artigo 1°, desta Lei, anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**20 - PODER EXECUTIVO**

**20.01 - GABINETE DO PREFEITO**

3233.02 3.07.0202.078 - Contr. Correntes Contr. Sind. Serv. Público.....R$ 5.100,00

**20.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3191.01 3.04.0142.008 - Sent. Judicial Manut. Proc. Geral Mun.....R$ 100.000,00
4120.02 15.81.4872.009 - Equip. Mater. Perm. Mat. das Ativ do PROCON.....R$ 3.000,00

**20.03 - ASSESSORIA RELAÇÕES PUBL/COMUNICAÇÃO**

3131.01 3.07.0232.010 - Remun. Ser. Pessoais Mant. Ass.Rel. Publ.Com.....R$ 3.400,00
4120.01 3.07.0232.010 - Equip Mat. permanente Mant. Ass.Rel. Publ.Com.....R$ 3.000,00

**20.04 - ASSES. APOIO IND. COM. AGROP E TURISMO**

3111.01 3.07.0212.012 - Pessoal Civil Ass. Apoio a Ind. e Com.....R$ 6.000,00
3120.01 3.07.0212.012 - Mat. de consumo Mant. Ass.Rel. Publ.Com.....R$ 5.000,00
3131.01 3.07.0212.012 - Rem. De serv. Pessoais Mant. Ass.Rel. Publ.Com.....R$ 3.000,00
3132.01 3.07.0212.012 - Outros serv. e encargos Mant. Ass.Rel. Publ.Com.....R$ 3.000,00
3132.02 3.07.0802.080 - Outros serv. e encargos Promo. e recepções.....R$ 3.000,00
3233.02 4.18.1102.076 - Contribuições correntes Apoio Ass. Trans leite.....R$ 3.000,00
3233.05 11.63.3542.082 - Cont. Correntes Fundo Des. Municipal.....R$ 314.000,00
4110.01 4.16.0251.049 - Obras e Instal. Mercado Municipal.....R$ 12.000,00
4110.02 11.62.3461.002 - Obras e Instal. Distrito Industrial.....R$ 3.400,00
4110.03 11.65.3631.004 - Obras e Instal. Promoção ao Turismo.....R$ 3.400,00
4120.01 3.07.0212.012 - Equip. mat. perm. Ass. Apoio Ind. Com . Agrop. Tur.....R$ 3.400,00

**20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3120.01 8.07.0212.020 - Material de Consumo..Admin. Sist. Mun. Educação.....R$ 3.000,00
3120.05 8.48.2472.083 - Mat de consumo Atividades de cultura.....R$ 12.000,00
3131.02 8.48.2472.083 - Rem. de serv. pessoais atividades de cultura.....R$ 6.900,00
3132.01 8.07.0212.020 - Out. serv. e Enc. Administ. Sist. Mun. e Educ.....R$ 30.000,00
3132.04 8.47.2392.084 - Outros ser. e encar. locação de veic. transp. Escolar.....R$ 9.000,00
3211.01 8.48.2472.085 - Transf.Operac. Fundação Cultura Frutal.....R$ 13.000,00
3221.01 8.42.4272.023 - Transf ao PEAE merenda escolar.....R$ 13.000,00
3254.01 8.47.2352.026 - Apoio finan. a estudantes bolsa de estudo.....R$ 10.000,00
3254.02 15.81.2352.096 - Apoio finan. a est. bolsa de estudo ens. médio.....R$ 20.000,00
3280.01 8.84.4922.086 - PASEP Contribuição ao PASEP.....R$ 20.000,00
4110.02 8.42.1881.056 - Obras e Inst. Obras e Inst.G. E. Pradolândia.....R$ 6.000,00
4110.03 8.43.1961.006 - Escola Tec Agric Escola Tec. Agrícola.....R$ 8.000,00
4110.04 8.43.1991.048 - Obras e Instal. Escolas Profissionalizantes.....R$ 8.000,00
4110.05 8.43.1991.072 - Obras e Instal. Oficinas Prof. Barro. V. Esp.....R$ 13.000,00
4110.06 8.43.1991.073 - Obras e Instal. OficinasProf. B. Jard. Laranj.....R$ 13.000,00
4110.07 8.43.1991.074 - Obras e Instal. Escolas Prof. B. N. Sra. Apda.....R$ 13.000,00
4110.08 8.43.1991.075 - Obras e Instal. Escolas Porf. B. Estudantil.....R$ 13.000,00
4110.09 8.48.2471.008 - Obras e Instal. Centros Culturais.....R$ 9.000,00
4120.01 8.07.0212.020 - Equip. Mat. Perm Adm. Sist. Mun. de Educação.....R$ 6.000,00
4120.03 8.42.1881.005 - Equip. Mat. Perm Prédios Escolares.....R$ 100.000,00
4120.04 8.45.2132.024 - Equip. Mat. Perm Ensino Supletivo.....R$ 6.000,00
4120.05 8.48.2472.083 - Equip. Mat. Perm Atividade de Cultura.....R$ 15.000,00
4331.01 8.42.1882.021 - Rede Elet. Ilum P Ensino Fundamental.....R$ 15.000,00

**20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO**

3120.06 13.76.4492.039 - Mat. de consumo Serviço de esgoto.....R$ 3.000,00
3131.01 3.07.0212.029 - Rem. de serviços pess. Mat. Sec. Mun. Obras/Des.....R$ 3.000,00
3131.02 10.07.0212.030 - Rem. serviços pess. Ativ. Dep. Obras/Habitação.....R$ 3.000,00
3131.03 10.58.0212.031 - Rem. de serviços pess. Ativ. Dep. Serv. Urbano.....R$ 3.000,00
3131.04 10.60.0212.087 - Rem. Serv. Pess. Manut. Serv. Util. Publica.....R$ 3.000,00
3131.05 13.76.4472.038 - Rem. Ser. Pess. Serviço de Água.....R$ 3.000,00
3131.06 13.76.4492.039 - Rem. Serv. Pess. Serviço de Esgoto.....R$ 3.000,00
3132.06 13.76.4492.039 - Outros serv. e encargos serviço de esgoto.....R$ 3.000,00
4110.01 3.07.0251.009 - Obras e Inst. Const. ref. Ampl. Prédios Pub.....R$ 15.000,00
4110.02 3.07.0251.058 - Obras e Instal. Almox. e Sanit. Pça. Afrânio P.....R$ 9.000,00
4110.03 6.28.1661.012 - Obras e instalações amplia. E ref. Prédio Tiro Guerra.....R$ 3.000,00
4110.04 10.57.3161.013 - Obras e instalações moradias urbanas.....R$ 3.000,00

4110.08 10.58.5751.017 - Obras e Instal. Meio-fio, Passeio e Sarjeta.....R$ 180.000,00
4110.09 10.58.5751.052 - Obras e Instal. Duplic/alrg. vias urbanas.....R$ 20.000,00
4110.10 10.58.5751.057 - Obras e Instal. Av. José de Alencar.....R$ 58.000,00
4110.17 10.58.5751.067 - Obras e Instal. Calçam. Igreja Pov. Vil.....R$ 3.000,00
4110.18 10.60.3251.018 - Obras e Instal. Reciclagem do Lixo.....R$ 50.000,00
4110.19 10.60.3261.019 - Obras e Instal. Const. e Ampl. de Cemitérios.....R$ 15.000,00
4110.20 10.60.3261.020 - Obras e Instal. Velório Municipal.....R$ 10.000,00
4110.23 10.60.3281.066 - Obras e Instal Galeria pluviais Princesa Isabel.....R$ 6.900,00
4110.25 13.76.4481.024 - Obras e Instal. Canaliz. de Córregos.....R$ 20.000,00
4110.27 13.76.4481.065 - Obras e Instal. Calçadas Igreja V. Barroso.....R$ 9.000,00
4110.31 16.91.5731.028 - Obras e Instal. Sinal. Vias Urbanas.....R$ 80.000,00
4110.32 16.91.5751.054 - Obras e Instal. construção de Viadutos.....R$ 14.000,00
4110.33 16.91.5751.055 - Obras e Instal. Av Brasília.....R$ 40.000,00
4120.01 3.07.0212.029 - Equip. e material perma. Mant. Sec. Obras/Desen.....R$ 3.000,00
4120.02 10.07.0212.030 - Equip e material perma. Ativ. Dep. Obras e habit.....R$ 3.000,00
4120.03 10.58.0212.031 - Equip e material perma Ativ Dep Serv. Urbanos.....R$ 3.000,00
4120.04 10.60.0212.087 - Equip e material perma Mant. Serv Util. Pública.....R$ 15.000,00

**20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA**

3113.02 13.75.4282.045 - Obrig. Patronais mat. saúde pública.....R$ 70.000,00
3120.02 8.46.2242.042 - Material de Cons. Apoio ao esporte Recreação.....R$ 30.000,00
3120.04 13.75.4282.045 - Material de Cons mat. saúde pública.....R$ 10.000,00
3120.06 15.81.4832.050 - Material de Cons. apoio criança e adol.....R$ 6.000,00
3131.01 8.41.1852.041 - Remun. Serv. pessoais coord. Creches.....R$ 3.000,00
3131.02 8.46.2242.042 - Remun. Serv. pessoais apoio esporte e recreação.....R$ 3.000,00
3131.05 15.81.4832.050 - Remun. Serv. pessoais apoio criança e adolecente.....R$ 3.000,00
3131.06 15.81.4862.051 - Remun. Serv. pessoais atividades de ação social.....R$ 3.000,00
3132.01 8.41.1852.041 - Outros serv. e encarg. Coord, creches.....R$ 3.000,00
3132.07 15.81.4862.051 - Outros serv. e encarg. Ativ. ação social.....R$ 5.000,00
3214.01 13.75.4282.048 - Contr. Fundos Trans. Fundo Mun. Saúde.....R$ 3.000,00
3214.02 15.81.4832.088 - Contr. Fundos Trans. F. M. Direito Criança.....R$ 3.000,00
3231.01 8.41.1852.089 - Subv. Sociais Subv. Creche Municipal.....R$ 13.500,00
3231.02 13.75.4282.045 - Subv. Sociais Manut. Saúde Pública.....R$ 34.000,00
3231.03 15.81.4862.051 - Subv, Sociais Atividade ação social.....R$ 35.000,00
3255.01 13.75.4282.045 - Assist méd. e hospit. Mat. Saúde pública.....R$ 13.000,00
3259.02 15.81.4872.097 - Outras transf. a pess. Cesta básica mat. constr.....R$ 61.000,00
4110.01 8.41.1851.029 - Obras e Instal. Const. ref. Ampl. de Creches.....R$ 13.000,00

4110.02 8.41.1851.069 - Obras e instal Creche Paula H. Assunção.....R$ 10.000,00
4110.04 13.75.4281.032 - Obras e Instal. Hospital Municipal.....R$ 50.000,00
4110.05 13.75.4281.033 - Obras e Instal. Posto de Saúde.....R$ 20.000,00
4110.06 13.75.4281.071 - Obras e Instal. Posto saúde Pradolândia.....R$ 9.000,00
4110.07 15.81.0251.050 - Obras e Instal. Const. Áreas de Lazer.....R$ 9.000,00
4110.09 15.81.4861.051 - Obras e instal. Constr de quadras poliesportivas.....R$ 13.000,00
4110.10 15.81.4861.034 - Obras e Instal. Assit. Social Geral.....R$ 13.000,00
4120.01 8.41.1852.041 - Equip. Mat. permanente Coord. Creches.....R$ 10.000,00
4120.02 8.46.2242.042 - Equip. e Mat. Per Apoio ao Esporte Recreação.....R$ 20.000,00
4210.01 15.81.4861.046 - Aquis. de imóveis Aquis. e/ou desap. de imóveis.....R$ 27.000,00

**20.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS**

3131.01 3.18.1112.052 - Rem. serv. pessoais ativ. sec. Mun. Serv. rurais.....R$ 8.000,00
3132.03 4.18.1111.039 - Outros serv. e encargos programa de apoio peq. Prod.....R$ 3.000,00
3132.04 16.88.5342.055 - Outros serv. e encargos Div. Estradas municipais.....R$ 40.000,00
4110.03 4.76.4471.053 - Obras e instalações Poço Artes. Boa Esperança.....R$ 5.000,00
4110.05 16.88.5341.042 - Obras e Instal. Const. Rest. Estra. Pontes e M. Burros.....R$ 10.000,00
4120.01 3.18.1112.052 - Equip e mat. permanente Ativ. Sec. Mun. Ser. Rurais.....R$ 13.000,00
4120.02 4.14.0781.035 - Equip e mat. permanente Maq. E Impl. Agri.....R$ 13.000,00

**20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3120.02 3.07.1372.058 - Material de consumo Man. Torres Rep. Sinal TV.....R$ 25.000,00
3120.03 3.08.0212.059 - Material de consumo Ativ Sec. Mun. Adm. Finan.....R$ 20.000,00
3131.01 3.07.0212.056 - Remun serv. pess. Manut. Depart. De admin.....R$ 2.000,00
3132.02 3.07.0212.090 - Outros serv. e encargos locação de veículos.....R$ 5.000,00
4120.03 3.07.0211.047 - Equip. e Mat. Per Aquisições de Veículos.....R$ 30.000,00
4210.01 3.07.0211.046 - Aquisição de imóveis aquis. e/ou desp. Imóveis.....R$ 30.000,00

**TOTAL.....R$ 2.116.000,00**

**Artigo 3º** - Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, assim, a todos a quem conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
aos 08 de novembro de 1996

**Arqtº ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**